



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 079/GAB/IDARON

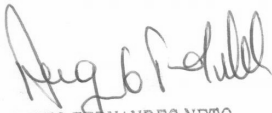
Porto Velho/RO, 28 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 01/03/2013, os Termos da Portaria nº 275/GAB/IDARON, de 31.05.2011, que concedeu Horário Especial de Trabalho, de acordo com o Artigo nº 22, § 1, da Constituição Estadual de Rondônia, para a servidora **MARIA EURIDICE SOUSA PEDROSO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula nº 300002341, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Sede Administrativa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula Funcional: 300057858